

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.644.827/0001-09



## SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES E GRC SISTEMAS LTDA

De acordo com o Contrato celebrado na data de 01º de abril de 2020, entre **CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES**, situada a Av. João Batista, n.º22, centro, Martins Soares – MG, inscrita na CNPJ sob o n.º 01.644.827/0001-09, denominada como **CONTRATANTE**, que neste termo se fez representar pela então Presidente **RENATA KELLE ASSIS DUTRA** e **GRC SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 11.797.462/0001-06, com sede na Praça da Matriz, 26, loja 01, Centro, Alto Caparaó/MG, CEP 36.979-000, representada por **PHILIPPE BATALHA DE CAMPOS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF n.º 065.274.396-01, denominada **CONTRATADA**, e eu, **JOSÉ SANTANA EMERICK**, atual presidente, firmam o presente termo aditivo nos seguintes termos:

CONSIDERANDO as regras contidas na lei 8.666/93, aplicáveis ao presente contrato, que foi celebrado durante sua vigência, com base no art. 57 §4º; considerando a escassez de prestadores do serviço técnicos de processamento de dados, realização de tarefas pertinentes ao programa de Controle Legislativo Municipal e manutenção de Home Page e; considerando se tratar de serviço essencial:

CLÁUSULA PRIMEIRA - fica prorrogado o prazo deste contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01º/04/2025 à 31/03/2026, nos termos da justificativa em anexo.

Martins Soares-MG, 25 de março de 2025.

**Assinado no doc. original**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES**  
José Santana Emerick  
Presidente da Câmara Municipal de Martins Soares-MG  
Contratante

**Assinado no doc. original**

---

**GRC SISTEMAS LTDA**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF N.º \_\_\_\_\_

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.644.827/0001-09



CPF N° \_\_\_\_\_